



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMÂMRA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAIAS”**  
**CNPJ 09.116.096./0001-22**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025**

**Dispõe sobre a concessão de  
Título de CIDADÃ MIPIBUENSE à Sra  
ANA GLEBE TOMÁS DE ANDRADE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** nos termos do art. 22, inc. XIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inc. XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

**CONSIDERANDO** que esta Casa Legislativa reconhece que à Sra. ANA GLEBE TOMÁS DE ANDRADE, nascida em 1971, no município de Almino Afonso (RN), construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação e pelo amor ao próximo.

Desde 1989, quando escolheu São José de Mipibu para viver, tornou-se parte essencial da história e do coração desta cidade acolhedora.

Casou-se com Roda Trigueiro, filho de Dona Lindalva Fernandes Trigueiro, ex-vereadora do município, de quem herdou o exemplo de compromisso público e respeito pelo povo mipibuense. Dessa união nasceram Ruth Cléia de Andrade Fernandes e Raul de Andrade Fernandes, seus maiores tesouros, fontes inesgotáveis de orgulho e amor.

Mulher de espírito empreendedor, Ana Glebe sempre se destacou no comércio local, atuando com coragem, determinação e carisma. Foi proprietária de duas tradicionais cigarreiras, que se tornaram verdadeiros pontos de encontro da comunidade, reconhecidas pelo atendimento acolhedor e pelo carinho com que recebia cada cliente.

Hoje, segue sua trajetória no comércio do centro de São José de Mipibu, onde continua exercendo, com alegria e dedicação, o dom de servir. Seu atendimento é marcado pela simpatia, pelo cuidado e por um sincero amor ao povo, recebendo todos com um sorriso no rosto e o coração aberto.

Mais do que uma comerciante, Ana Glebe Tomás de Andrade é uma mulher de fé, de amizade e de presença marcante, sempre ao lado do povo mipibuense e participante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMÂMRA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**“PALÁCIO ABEL IZAIAS”**

**CNPJ 09.116.096./0001-22**

ativa da vida política e social do município. Em cada gesto, demonstra o amor e o orgulho que sente por esta terra que a acolheu e onde construiu sua história.

Com uma vida pautada pela luta, pelo trabalho e pela empatia, Ana Glebe tornou-se símbolo da mulher guerreira nordestina – exemplo de perseverança e inspiração para todos que têm o privilégio de conhecê-la. Sua história se entrelaça com a própria história de São José de Mipibu, sendo parte viva da memória, da cultura e do desenvolvimento da cidade que tanto ama.

Ana Glebe Tomás de Andrade: um coração generoso, uma alma empreendedora e um espírito comunitário. Um verdadeiro orgulho mipibuense.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMÃRA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAIAS”**  
**CNPJ 09.116.096./0001-22**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE à Sr. ANA GLEBE TOMÁS DE ANDRADE, destacou-se como empreendedora e comerciante de grande relevância para o município de São José de Mipibu/RN. Contribuindo para desenvolvimento econômico local e fortalecendo o comércio da região

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedida.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 18 de novembro de 2025

**WASHINGTON FLAVIO CARDOSO**  
**VEREADOR (A)**